



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### ACTA N.º.3/98 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 1998

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, da Vila de Borba, reuniu pelas nove horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores Dr<sup>a</sup>. Maria Filipa Martins Almeida, Joaquim José Serra Silva, Dr. Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo Oficial da Câmara Municipal de Borba.-----

#### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Previamente distribuída por todos os presentes, foi aprovada por unanimidade a acta respeitante à reunião número **dois** do ano em curso.----

#### MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia três de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, que acusa um total de disponibilidades de **trinta e cinco milhões cento e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis escudos e dez centavos.**-----

#### -----ORDEM DO DIA-----

#### 1 - PAGAMENTOS-----

No período compreendido entre 21 de Janeiro e 3 de Fevereiro, foram efectuados pagamentos no valor de **trinta e quatro milhões seiscentos e dezasseis mil duzentos e noventa e sete escudos e dez centavos.**-----

## **2 - OBRAS**-----

### **a) Particulares:**-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações:-----

### **Projectos de Arquitectura**-----

Processo: **158/97**-----

Requerente: **Manuel Inácio Trincheiras Simões**-----

Morada: Cerrado do Colmeal - Borba.-----

Local da obra: Cerrado do Colmeal - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar.-----

**Foi aprovado, por unanimidade, o projecto de arquitectura.**-----

Processo: **166/97**-----

Requerente: **Carlos Manuel Grego Frade**-----

Morada: Rua Conselheiro Martins Carvalho, 5 - 4º Esqº - Lisboa-----

Local da obra: Salgadinha - Borba-----

Obra a executar: Construção de moradia.-----

**Nota:** Deverá ficar condicionado à prévia apresentação do Documento Comprovativo da Legitimidade do Requerente (Certidão da Conservatória do Registo Predial de Borba), já solicitado (ofício nº1943 de 10/12/97).----

**Foi aprovado, por unanimidade, o projecto de arquitectura condicionado à informação acima descrita.**-----

### **Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras**---

Processo: **88/97**-----

Requerente: **Rui Miguel Tavares Nobre Franco**-----

Morada: Praceta Manuel Nunes Almeida, 45 - 6º Dtº - Setúbal-----

Local da obra: Loteamento da Zona do Chalé - lote 8 - Borba-----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar.-----

**Foi aprovado, por unanimidade, o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.**-----

Processo: **64/97**-----

Requerente: **Norberto António Ferrão Vicente**-----

Morada: Rua Silveira Menezes, 63 - Borba-----  
Local da obra: Loteamento Zona do Chalé - Lote 24 - Borba-----  
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar.-----  
**Foi aprovado, por unanimidade, o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.**-----

**Projectos para Ratificação:-----**

Por despachos dados pelo Sr. Vereador Joaquim Serra em 29 de Janeiro de 1998 e 30 de Janeiro de 1998, foram aprovados os projectos de especialidades e a emissão da licença de obras e projecto de arquitectura respectivamente, em relação aos seguintes processos:-----

Processo: **112/97**-----  
Requerente: **João António Rodrigues Rato**-----  
Morada: Rua Dr. Ramos de Abreu, 48 - 1º Borba-----  
Local: Rua Combatentes do Ultramar, 22 - Borba-----  
Objectivo do requerimento: Demolição de prédio e construção de moradia.-----  
**Foi ratificado o despacho dado pelo Senhor Vereador em 29 de Janeiro de 1998.**-----

Processo: **164/97**-----  
Requerente: **Mariano João Cabaço Letras**-----  
Morada: Bairro do Peão, 34 - R/C - Nora- Borba-----  
Local: Bairro do Peão, 34 - R/C - Nora - Borba-----  
Objectivo do requerimento: Alteração de moradia.-----  
**Foi ratificado o despacho dado pelo Senhor Vereador em 30 de Janeiro de 1998, e aprovado o projecto de especialidades, bem como o a emissão da licença de obras.**-----

**b) Municipais:-----**

**Instalações Sanitárias para o Edifício da Câmara Municipal de Borba e adaptação de espaços-----**

Por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, **foi aprovada por unanimidade**, a obra acima referida, cujo orçamento importa em 4.189.269\$00.-----

A execução da obra é por administração directa.-----

### **3 - REQUERIMENTOS -----**

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações:-----

#### **a) Pedidos de Viabilidade-----**

Processo: **360/97**-----

Requerente: **Catarina do Rosário Canhão Godinho**-----

Morada: Rua Combatentes do Ultramar- Borba-----

Local: Olival do Frades - Borba-----

Objectivo do requerimento: Pedido de viabilidade para construção de moradia unifamiliar.-----

**Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de viabilidade.**-----

Processo: **315/97**-----

Requerente: **José Luis Machado Granadeiro**-----

Morada: Rua da Portela, 1 - Rio de Moinhos-----

Local: Rua da Portela, 1 Rio de Moinhos - Borba-----

Objectivo do requerimento: Pedido de viabilidade para construção de moradia.-----

- A parcela possui uma área diminuta, ocupada parcialmente por construção.-----
- Esta e, de acordo com o P.D.M. em plena eficácia, ultrapassa já o índice Máximo de Construção permitido para Rio de Moinhos (0.3-0.5).-----
- Para além do mais, na construção a demolir com um piso, pretende-se a edificação de dois pisos, o que contribuirá ainda mais para a ultrapassagem do Índice de Construção em eficácia.-----
- A implantação pretendida não cumpriria ainda as disposições regulamentares aplicáveis pelo R.G.E.U.-----

**Foi, deliberado por maioria, por quatro votos a favor a uma abstenção, indeferir o pedido de viabilidade.**-----

#### **b) Solicitação de parecer por parte da Junta de Freguesia de Matriz, para licenciamento da seguinte esplanada-----**

Requerente: **Barbara de Jesus Miguel P. Brinquete**-----

Local: Av<sup>a</sup> do Povo - Borba-----  
Objectivo do requerimento: Pedido de ocupação de via pública  
(Esplanada)-----

Refere-se o requerimento à implantação de esplanada na Av<sup>a</sup> do Povo n<sup>o</sup>31  
- Borba.-----

O pedido é referente aos meses de Janeiro a Dezembro, pretende-se uma  
licença anual. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de  
Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 21 de Janeiro  
(ponto 2, alínea c1), exigência esta cumprida.-----

O requerente pretende ocupar uma área de 20 m<sup>2</sup>.-----  
Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as  
condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima  
referido.-----

Assim, **foi deferido, o pedido de licenciamento condicionado à  
manutenção das condições acima descritas.**-----

### **c) Processos RECRIA**-----

Relativamente aos processos apresentados no âmbito do Programa  
RECRIA, e por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, **foi deliberado  
por unanimidade**, aprovar as participações a suportar pela Câmara  
Municipal de Borba, relativamente aos seguintes:-----

Processo: **8/97**-----

Requerente: **Dionísia de Jesus Armário Abelho Esteves**-----

Local: Rua Marquês de Marialva, n<sup>os</sup>.35 e 35-A-----

Trabalhos a executar: na cobertura-----

Valor total do orçamento com IVA - 1.342.238\$00-----

Participação da CMB - 188.216.\$47-----

Participação do IGAPHE - 282.324\$71-----

Processo: **19/97**-----

Requerente: **Manuel Joaquim Billo Branco**-----

Local: Rua Mestre Diogo de Borba, n<sup>o</sup>.28-----

Trabalhos a executar: na cobertura-----

Valor total do orçamento com IVA - 2.704.000\$00-----

Participação da CMB - 703.040\$00-----

Participação do IGAPHE - 1.054.560\$00-----

Processo: **30/97**-----  
Requerente: **Pilar José Galhanas**-----  
Local: Rua Nunes da Silva, nºs.50, 52 e 54-----  
Trabalhos a executar: na cobertura e nos fogos-----  
Valor total do orçamento com IVA - 1.837.351\$50-----  
Comparticipação da CMB - 198.937\$08-----  
Comparticipação do IGAPHE - 298.405\$61-----

Processo: **42/97**-----  
Requerente: **Joaquim das Dores Falcato**-----  
Local: Rua do Ó nº.s 1 e 3, Largo dos Combatentes da Grande Guerra nº.22-----  
Trabalhos a executar: na cobertura-----  
Valor total do orçamento com IVA - 1.096.056\$00-----  
Comparticipação da CMB - 113.989\$82-----  
Comparticipação do IGAPHE - 170.984\$74-----

**d) Pedido de emissão de certidão de localização**-----

**Processo : 23/98**-----  
Requerimento de **José Manuel Duro Granadeiro**, residente no Beco do Sol, número vinte e dois, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, proprietário do prédio urbano sito no Beco do Sol, números vinte e dois e vinte e quatro, descrito na Conservatória do Registo Predial do Concelho de Borba sob o número setecentos e cinco, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo trinta e sete, solicitando que lhe seja emitida certidão de aprovação de localização do estabelecimento industrial de Fabrico de Queijos, (Classe D), para efeitos de apresentação na Direcção Regional de Agricultura do Alentejo.-----

Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico anexo ao requerimento, a Câmara Municipal deliberou certificar não haver inconveniente quanto à localização do referido estabelecimento industrial, desde que este cumpra com a legislação específica para o sector, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 109/91 de 15 de Março, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 282/93 e D.R. n.º 25/93, ambos de 17 de Agosto, como também cumpra com as Normas Regulamentares da Direcção Regional da Agricultura e que sejam adoptadas as medidas de prevenção no sentido de acautelar os riscos susceptíveis de afectar as pessoas, as condições de trabalho e o ambiente, mais concretamente o problema do tratamento de águas (Pré-Tratamento).-----

**Processo: 30/98**-----

Requerimento de **David José Cristo Venâncio**, residente na Rua da Aldeia Nova, número vinte e um, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, proprietário do prédio rústico sito na Aldeia Nova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob os números zero zero zero seis seis de vinte de Junho de mil novecentos e oitenta e seis e zero zero zero seis sete de vinte de Junho de mil novecentos e oitenta e seis, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo cento e trinta Secção F, solicitando que lhe seja emitida certidão de aprovação de localização do estabelecimento industrial de Fabrico de Queijos, (Classe D), para efeitos de apresentação na Direcção Regional de Agricultura do Alentejo.-----

Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico anexo ao requerimento, a Câmara Municipal deliberou certificar não haver inconveniente quanto à localização do referido estabelecimento industrial, desde que este cumpra com a legislação específica para o sector, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 109/91 de 15 de Março, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 282/93 e D.R. n.º 25/93, ambos de 17 de Agosto, como também cumpra com as Normas Regulamentares da Direcção Regional da Agricultura e que sejam adoptadas as medidas de prevenção no sentido de acautelar os riscos susceptíveis de afectar as pessoas, as condições de trabalho e o ambiente, mais concretamente o problema do tratamento de águas (Pré-Tratamento).-----

**Processo : 33/98**-----

Requerimento de **Mariano António Pereira**, residente na Rua do Bairro Novo, número nove, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, proprietário do prédio urbano sito na Aldeia Nova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero dois zero dois de vinte e nove de Maio de mil novecentos e noventa, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo mil trezentos e cinquenta e quatro, solicitando que lhe seja emitida certidão de aprovação de localização do estabelecimento industrial de fabrico de Queijos, (Classe D), para efeitos de apresentação na Direcção Regional de Agricultura do Alentejo.-----

Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico anexo ao requerimento, a Câmara Municipal deliberou certificar não haver inconveniente quanto à localização do referido estabelecimento industrial, desde que este cumpra com a legislação específica para o sector,

nomeadamente o Decreto-Lei n.º 109/91 de 15 de Março, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 282/93 e D.R. n.º 25/93, ambos de 17 de Agosto, como também cumpra com as Normas Regulamentares da Direcção Regional da Agricultura e que sejam adoptadas as medidas de prevenção no sentido de acautelar os riscos susceptíveis de afectar as pessoas, as condições de trabalho e o ambiente, mais concretamente o problema do tratamento de águas (Pré-Tratamento).-----

**Processo : 34/98-----**

Requerimento de **Joaquim António Serrachino Pereira**, residente na Rua do Chafariz, número sete, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, solicitando que lhe seja emitida certidão de aprovação de localização do estabelecimento industrial de Fabrico de Queijos, (Classe D), sito na Rua do Chafariz, número sete e Rua do Telheiro, número seis, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, para efeitos de apresentação na Direcção Regional de Agricultura do Alentejo.-----

Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico anexo ao requerimento, a Câmara Municipal deliberou certificar não haver inconveniente quanto à localização do referido estabelecimento industrial, desde que este cumpra com a legislação específica para o sector, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 109/91 de 15 de Março, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 282/93 e D.R. n.º 25/93, ambos de 17 de Agosto, como também cumpra com as Normas Regulamentares da Direcção Regional da Agricultura e que sejam adoptadas as medidas de prevenção no sentido de acautelar os riscos susceptíveis de afectar as pessoas, as condições de trabalho e o ambiente, mais concretamente o problema do tratamento de águas (Pré-Tratamento).-----

**Processo : 26/98-----**

Requerimento de **Corgon Lacticínios, Lda.**, com sede na Rua do Telheiro, número quinze, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, solicitando que lhe seja emitida certidão de aprovação de localização do estabelecimento industrial de Fabrico de Queijos, (classe D), para efeitos de apresentação na Direcção Regional de Agricultura do Alentejo.-----

Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico anexo ao requerimento, a Câmara Municipal deliberou certificar não haver inconveniente quanto à localização do referido estabelecimento industrial, desde que este cumpra com a legislação específica para o sector, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 109/91 de 15 de Março, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 282/93 e D.R. n.º 25/93, ambos de 17 de

Agosto, como também cumpra com as Normas Regulamentares da Direcção Regional da Agricultura e que sejam adoptadas as medidas de prevenção no sentido de acautelar os riscos susceptíveis de afectar as pessoas, as condições de trabalho e o ambiente, mais concretamente o problema do tratamento de águas (Pré-Tratamento).-----

#### **4 -DEFINIÇÃO DO VALOR, A PARTIR DO QUAL, A EXECUÇÃO DE OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL, É OBRIGATORIAMENTE, FEITA POR CONCURSO PÚBLICO-----**

Considerando que a Assembleia Municipal não aprovou a proposta para que fosse fixado em 250 mil contos o valor limite para a execução de obras por administração directa, a Câmara Municipal voltou a discutir o problema, tendo o Sr Presidente apresentado nova proposta para o mesmo fim que, tendo em conta os valores acumulados da inflação e a verba de 100 mil contos aprovada para o mandato de 1994-1997, o passaria a fixar em 120 mil contos.-----

Aberta a discussão, o Sr. Vereador João Manuel Pires Lopes referiu manter a mesma posição de voto tomada na reunião de 5 de Janeiro último, considerando que o valor limite deverá ser 100 mil contos.-----

Depois do assunto discutido, e reunindo maior consenso, o Sr. Presidente decidiu reformular a proposta para 100 mil contos.-----

Procedeu-se de seguida à votação, tendo sido deliberado apresentar à Assembleia Municipal, por 4 votos a favor e 1 voto contra, nova proposta para o mesmo fim, que fixa o valor limite para a execução de obras por administração directa em 100 mil contos.-----

O Sr. Vereador Dr. Mário Joaquim Trindade de Deus, tendo-se absterido na reunião de 5 de Janeiro último aquando da votação da proposta para os 250 mil contos, hoje, votou contra a proposta para os 100 mil contos, referindo que o PS considera que se deve cumprir a Lei.-----

Os Senhores Vereadores Joaquim Serra e Dr.<sup>a</sup> Maria Filipa Almeida, para além de argumentos anteriormente apresentados, reforçaram o seu voto, uma vez que, ao contrário do que é afirmado pelo Sr. Vereador Dr. Mário de Deus, a proposta apresentada também cumpre a Lei.-----

#### **5 - PLANO DIRECTOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS-----**

Esteve presente uma proposta apresentada pelo Vereador responsável pelos Serviços Urbanos, para localização de uma Estação de Transferência e do Ecocentro a construir no concelho de Borba.-----

Tendo em conta os factores e condicionantes impostos pela Associação de Municípios do Distrito de Évora, a proposta aponta para os lotes n.ºs. 60 e 61 definidos no Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Babelos.-----

Assim, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, aprovar a localização indicada na proposta, e comunicar à AMDE esta deliberação.--

## **6 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO**-----

Na sequência do Concurso Público para aquisição de um autocarro de 35/45 lugares, aberto por deliberação de Câmara de 15 de Outubro do ano transacto, foi apresentada a seguinte proposta:-----

• **Auto Sueco Ld<sup>a</sup>.**, pelo valor de 22.000.000\$00 mais IVA à taxa legal em vigor.-----

Tendo em conta o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, e uma vez ser a única proposta apresentada, foi deliberado por unanimidade, adjudicar o referido fornecimento à Empresa Auto Sueco, Ld<sup>a</sup>.-----

Esteve presente e foi aprovada por unanimidade, a minuta de contrato a assinar entre a Câmara Municipal e o fornecedor.-----

## **7 - EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA SUPRIR DIFICULDADES DE TESOURARIA**-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em trinta de Dezembro findo, foi presente o ofício de vinte e dois de Janeiro último, da Caixa Geral de Depósitos, do qual constam as cláusulas contratuais propostas por aquela Instituição de Crédito, para contratação de um empréstimo a curto prazo até ao montante de 35.000 contos, em regime de conta-corrente com a finalidade de ocorrer a dificuldades de tesouraria.-----

O referido ofício dá-se aqui como reproduzido para todos os efeitos, ficando cópia do mesmo anexa a esta acta, dela fazendo parte integrante.--

A Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, aprovar em minuta as cláusulas contratuais propostas pela Caixa Geral de Depósitos para o empréstimo referido.-----

## **8 - PROTOCOLOS-----**

### **a) Descentralização de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia-----**

Nos termos da alínea s) do n.º 2 do artigo 39.º do Dec-Lei 100/84 de 29 de Março, alterado pela Lei n.º 18/91 de 12 de Junho, **foi deliberado por unanimidade**, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a prática, por parte das Juntas de Freguesia, de competências da Câmara Municipal nas seguintes áreas:-----

- gestão e manutenção de Centros de Dia
- gestão e manutenção de Postos Médicos
- manutenção de espaços verdes
- manutenção de espaços desportivos
- manutenção de edifícios escolares
- investimentos

### **b) Protocolo com a Confederação Nacional de Agricultura-----**

Na sequência da última reunião de Câmara, foi o presente protocolo distribuído por todo o executivo, que depois de analisado, **foi aprovado por maioria**, por três votos a favor e dois votos contra, por parte dos Senhores Vereadores Dr. Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, tendo ambos referido que consideram não haver qualquer benefício para o concelho com a celebração deste protocolo, pelo facto de já existirem Instituições no concelho que prestam estes serviços, nomeadamente a Direcção Regional de Agricultura.-----  
Ficará o referido protocolo anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-

### **c) Acordo de Colaboração entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo, o Centro Regional de Segurança Social do Alentejo e a Câmara Municipal de Borba.-----**

Esteve presente o Acordo de Colaboração a estabelecer entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo, o Centro Regional de Segurança Social do Alentejo e a Câmara Municipal de Borba, que visa criar as condições para a participação da Câmara Municipal de Borba, no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar de acordo com os princípios consagrados na Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro (Lei Quadro da Educação Pré-Escolar), e no Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho.-----  
Depois de analisado, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade, aprovar este Acordo de Colaboração**, com excepção da alínea a) da

Cláusula V, já que o problema não se coloca neste momento, no que respeita aos estabelecimentos de Ensino em causa.-----  
 Este excerto da acta da reunião de Câmara acompanhará o texto assinado a enviar à DREA (Direcção Regional de Educação do Alentejo).-----  
 Ficará este Acordo anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

#### **d) Protocolos com Rádios-----**

Estiveram presentes, e **foram aprovados por unanimidade**, os protocolos estabelecidos entre a Câmara Municipal de Borba, a Rádio Campanário e a Rádio Despertar, que têm como objectivo a emissão regular de programas da responsabilidade da autarquia, naquelas estações de rádio.-----  
 Ficarão os mesmos anexos a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

### **9 - GESTÃO DE PESSOAL-----**

#### **Homologação de lista de classificação-----**

Para dar cumprimento ao estabelecido no n.º.3 do art.º.32º do Dec-Lei n.º.498/88, de 30 de Dezembro, foi homologada a seguinte lista de classificação dos concursos de integração de pessoal, abertos por deliberação de Câmara de 17 de Setembro de 1997:-----

<b>Concursos</b>	<b>Concorrentes</b>	<b>Classificação</b>
3.º Oficial	Maria de Fátima Barriga Negra	15 Valores
Educadora de Infância	Celeste Maria da Silva Quintas	15 “
	Maria João Figueiras Rebola	15 “
Praticante de Desenho	José Carlos Almeida Mourão	14 “
Motorista Transp. Colect.	Joaquim António Marino Caldeira	17 “
Jardineira	Alcina de Jesus Simões Cardoso	15 “
	Maria dos Santos Canhoto Mendes	15 “
Cantoneiro de Arruamentos	António José Pinto Rocha	13 “
	Caetano Maria Panasco	13 “
	Francisco António Coelho Covas	13 “
	Francisco António Gato Carvalho	13 “
	João Francisco Tracanas Cheira	13 “
Serralheiro Mecânico	Paulo dos Anjos Festas Rita	14 “
Canteiro	Luis Veiga Pinto	14 “
Engenheiro Técnico Civil	António Carlos Silveira Menezes Nerra Marques	15 “

## **10 - CORRESPONDÊNCIA-----**

Esteve presente a pasta para conhecimento da seguinte correspondência:---

Ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora, enviando lista dos Programas Comunitários mais importantes para o desenvolvimento económico; Fax da Confederação Nacional da Agricultura, enviando proposta de calendário de atendimento aos agricultores, solicitando ainda divulgação junto das respectivas Juntas de Freguesia; Ofício da Casa Civil do Presidente da República, apresentando desejos das maiores felicidades ao executivo camarário; Ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora, convidando o município a fazer-se representar numa reunião sobre os projectos de modernização administrativa, no dia 12 de Fevereiro; Ofício de “A Acos”, informando da realização da 15ª Ovibeja - Feira do Alentejo 1998, e convidando a estar presente no certame que decorrerá entre 21 e 29 de Março; Ofício da Revista “Arquivo de Beja”, solicitando a atribuição de um apoio financeiro no sentido de poderem levar a bom termo ao “V centenário da descoberta do Caminho Marítimo para a Índia”; Ofício da Publimondego, informando que a Publimondego em colaboração com a TVI irá produzir um espaço televisivo dedicado ao dia 13 de Abril em que Borba comemora o Centenário da sua elevação a Concelho, convidando a estar presente como patrocinadores solicitando uma verba de 300 000\$00 + IVA, solicitando ainda uma reunião para pessoalmente discutirem este projecto; Ofício da Federação das Associações e Organizações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Distrito de Évora, enviando o plano de actividades e orçamento para o ano de 1998, e solicitando apoio financeiro; Ofício de Maria Luisa G. C. Policarpo, enviando fotocópia da Caderneta Predial Urbana de um imóvel sito na antiga Rua das Cancelas de que é proprietária e, informando do preço do referido imóvel (28.000.000\$00), uma vez a Câmara Municipal ter manifestado interesse na sua aquisição; Ofício do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, enviando informação sobre a candidatura de empresas aos apoios previstos no D.L. n.º 347/97 de 5 de Dezembro; Ofício da Junta de Freguesia de Matriz, solicitando a cedência de uma viatura para o dia 31 de Janeiro para se deslocar a Alagoa (Portalegre) com as equipas de malha. Foi o mesmo autorizado; Ofício da Sport Clube Borbense, enviando Mapa de Actividades, aproveitando ainda para solicitar a cedência de transporte para as datas indicadas no respectivo mapa de actividades. Foi o mesmo autorizado; Ofício da Escola Básica 1 de Barro Branco, solicitando cedência de transporte para a deslocação dos alunos à EB1 de Rio de Moinhos, para participarem no desfil Carnavalesco, como consta no Projecto de Área. Foi o mesmo autorizado.-

## **11 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----**

### **Aceitação de Imóvel - “Colégio e Hospício de Nossa Senhora da Soledade”-----**

De acordo com a proposta apresentada pelo proprietário do imóvel acima referido e nos termos da alínea f) nº.1 do artº.51 do Dec-Lei nº.100/84 de 29 de Março, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, aceitar a doação do referido imóvel, denominado “Colégio e Hospício de Nossa Senhora da Soledade”, inscrito sob o artigo número trezentos e oitenta e nove, da matriz cadastral da freguesia de S. Bartolomeu e descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número mil duzentos e dezanove, folhas cento e setenta e sete, do Livro B-quatro.-----

**Proprietário do imóvel: Joaquim José Barradas Barroso.-----**

**Valor atribuído ao imóvel: 5.000 contos.-----**

### **-----ENCERRAMENTO-----**

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta minutos.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por catorze páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo-Oficial, que a redigi.-----